



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N.º 561 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Herval Azevedo Carvalho a atual rua Vinte, localizada no Jardim Primavera, com início na rua Vicente Celestino, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 29 de dezembro de 1983.


HILDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.